



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 119/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000740-0,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores JUAREZ BAMBERG DA SILVA, Id. Func. 2304830, como titular, e EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, como suplente, Fiscais do contrato DRC 096/2021, celebrado entre este Tribunal de Justiça Militar e a empresa PROCERGS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, cujo objeto é serviços continuados para acesso à rede IP de comunicação de dados, emulação de terminal em microcomputador e endereçamento de impressora, conectados em rede local, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir contar de 26/10/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria 114/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.126, de 19/01/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.555, de 01 de novembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).